



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

04 de abril de 2019

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 06	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Imperatriz Justiça determina fornecimento de medicamentos do Programa de Hepatites

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça Federal determinou, liminarmente, que a União, o Estado do Maranhão e o Município de Imperatriz voltem a fornecer os medicamentos do Programa Hepatites Virais em caráter de urgência, sob pena de multa diária.

A decisão, proferida em 22 de março pela 1ª Vara Cível da Subseção da Justiça Federal em Imperatriz, é resultado de Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 5ª Promotoria de Defesa Especializada em Saúde de Imperatriz em novembro de 2018. Autor da manifestação ministerial, o promotor de justiça Newton Bello Neto explica que a ACP foi ajuizada por conta de interrupções no fornecimento das medicações para pacientes cadastrados pela Prefeitura.

O representante do Ministério Público relata que as suspensões no fornecimento, ocorridas em 2016, foram solucionadas extrajudicialmente. No entanto, novas paralisações na entrega dos insumos ocorreram em 2018, motivando o ajuizamento do pedido.

De acordo com as inspeções do MPMA, faltam os medicamentos Entecavir 0,5 mg, Tenofovir 300 mg, Daclatasvir 60 mg, Sofosbuvir 400 mg e Ribavirina 250 mg. Todos são imprescindíveis para o tratamento das Hepatites B e C.

INSPEÇÕES

O Programa Nacional para a Prevenção e o controle das Hepatites Virais (PNHV) foi criado em 2002 pelo Ministério da Saúde. Entre os objetivos do programa, estão o de

desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção e assistência aos pacientes com hepatites virais; promover a vigilância epidemiológica e sanitária, ampliar o acesso e incrementar a qualidade e a capacidade instalada aos serviços de saúde em todos os seus níveis de complexidade.

Por meio do trabalho de fiscalização da Promotoria de Saúde de Imperatriz, foram detectadas irregularidades no Programa, em especial a falta de medicamentos para o tratamento de hepatite C, cujo fornecimento é de responsabilidade da União. De acordo com as inspeções, 32 pessoas em estágio avançado da doença há meses estão à espera da medicação necessária para o tratamento.

“Diante da última vistoria realizada pelo Ministério Público, verificou-se claramente que o direito à saúde dos pacientes do Programa Hepatite Virais do município continua sendo lesado de forma contínua, principalmente por desidias da União, que permanece sem fornecer os medicamentos que lhe competem, em inadmissível afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana”, ressalta o promotor Newton Bello Neto.

A 5ª Promotoria de Justiça Especializada em Defesa da Saúde aguarda o cumprimento da decisão da Justiça pela União, Estado e Município, a fim de garantir o correto fornecimento de insumos para o tratamento de pessoas com Hepatite B e C.

Conforme a decisão judicial, o Município, o Estado e a União têm cinco dias a partir da data da notificação para cumprirem o que foi determinado, sob pena de multa diária ainda a ser arbitrada.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 06	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Matões

MPMA recomenda providências para eleição do Conselho Tutelar

A Promotoria de Justiça de Matões emitiu Recomendação ao prefeito do município, Ferdinando Coutinho, e para o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Roberto Almeida Silva, a fim de que sejam tomadas as providências para a organização da eleição dos conselheiros tutelares do município, a ser realizada de forma unificada, em todo o Brasil, no dia 6 de outubro de 2019.

Ao chefe do Executivo, foi requerido o suporte necessário para a realização da escolha dos conselheiros tutelares, que será definido pelo CMDCA, inclusive com a indicação de servidor para atuar na questão e do local de apuração dos votos. Para o CMDCA, que tem por obrigação publicar edital convocatório com seis meses de antecedência ao dia previsto para as eleições, foram requisitadas, entre outras medidas, a formação

de uma comissão para organizar o processo eleitoral; gestões junto à Prefeitura de Matões para a garantia de recursos humanos e materiais necessários à condução do pleito; e a ampla divulgação sobre as eleições dos conselheiros tutelares, com a afixação de cartazes em locais públicos sobre os locais de votação. A Recomendação prevê, ainda, que o edital seja encaminhado para a avaliação do Ministério Público, antes de sua publicação,

a qual deverá ocorrer até o dia 5 de abril. Conforme a Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), todo o processo eleitoral deve se estender no prazo máximo de seis meses. A posse dos eleitos está prevista para o dia 10 de janeiro de 2020. O texto da Recomendação foi assinado pela titular da Promotoria de Justiça de Matões, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 06	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Governador Archer Bens de ex-prefeito e ex-servidores municipais são bloqueados pela Justiça

DIVULGAÇÃO

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decretou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de Governador Archer, Jackson Valério de Sousa Oliveira, da Construtora Leal e de seu proprietário, Francisco Lúcio da Silva Leal, com o objetivo de garantir o ressarcimento aos cofres públicos de valores repassados ilegalmente à empresa para construção de 20 casas. O trabalho não foi concluído, conforme previsto no projeto. A decisão é de 17 de dezembro do ano passado e o MPMA foi notificado em 28 de março. A decisão atinge, ainda, o ex-secretário municipal de Administração, Josimar de Sousa Oliveira, pai do ex-prefeito; o ex-Controlador Interno do Município, Sandoval de Sousa Moraes; e a ex-tesoureira do Município, Glauciane Brito Araújo. Todos tiveram os bens decretados indisponíveis para o



Jackson Valério, ex-prefeito de Governador Archer, teve os bens indisponíveis

pagamento de R\$ 133.900,24, de forma dividida. Além disso, individualmente, cada um dos denunciados teve os bens bloqueados em mais R\$ 267,800,48. A Ação por ato de improbidade administrativa foi ajuizada em outubro do ano

passado pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. De acordo com o MPMA, foi firmado convênio entre o Município de Governador Archer e a Secretaria Estadual de Cidades (Secid) para construção de 50 casas para população de baixa renda, com valor total de R\$ 750 mil, dividido em três etapas. Estava prevista liberação de R\$ 225 mil, R\$ 300 mil e R\$ 225 mil.

A liberação dos recursos da segunda e terceira fases estava condicionada à prestação de contas. Em 26 de setembro de 2012 o Poder Executivo municipal apresentou prestação de contas relativa à primeira etapa da obra, concluindo a construção de 15 unidades habitacionais, com valor unitário de R\$ 14.854,19.

Em seguida, foram liberados recursos para a realização da segunda etapa, com valor de R\$ 300 mil, para que fossem construídas mais 20 casas. A

Secid transferiu R\$ 297.556,09 e a diferença deveria ser complementada pelo Município. Na avaliação do promotor de justiça, Jackson Oliveira apresentou sucessivos pedidos de prorrogação (16 de abril de 2013, 23 de outubro de 2013, 28 de abril de 2014, 19 de novembro de 2014, 21 de maio e 7 de outubro de 2015) por motivos vazios e sem provas da sua efetiva existência. Todos os pedidos de prorrogação foram deferidos pelo Secid, sempre com o intuito de evitar a prestação de contas. “O conluio entre os demandados permitiu a liberação antecipada e ilegal da quantia de R\$ 286.941,62 mil, sem a devida contraprestação à época, para a construção de 20 unidades habitacionais, das quais restou demonstrado, no curso do inquérito, que nove não foram construídas, importando em dar efetivo ao erário a quantia de R\$ 133.900,24 mil”, afirmou, na Ação, Guilherme Goulart.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 06	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Acusado de homicídio é condenado em Imperatriz

A 1ª Vara Criminal de Imperatriz realizou na terça-feira (2) uma sessão do tribunal do júri, na qual foi julgado o homem Gilmar de Melo Rodrigues. Ele estava sendo acusado de prática de crime de homicídio qualificado, tendo como vítima Nelcivane Ribeiro Sousa Silva. De acordo com a denúncia, Gilmar teria praticado o crime em parceria com Iran dos Santos Melo. O segundo réu não foi julgado porque o advogado de defesa não compareceu ao fórum. A sessão foi presidida pela juíza Edilza Barros Viégas, titular da unidade judicial.

O réu Gilmar de Melo Rodrigues foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 14 anos e três meses de reclusão. Destaca a denúncia que o réu, junto com Iran dos Santos Melo, em 27 de janeiro de 2013, teria matado Nelcivane com seis disparos de revólver. Os acusados teriam ido atrás de Nelcivane no Bar do Natal. Lá, estava o irmão dela, Nelcifran Luís Ribeiro Sousa que, desconfiado, anotou a placa da motocicleta e pediu que avisassem a Nelcivane Ribeiro que tomasse cuidado, pois alguns homens estariam atrás dela.

Algum tempo depois, Gilmar e Iran encontraram a vítima, consumando o assassinato. De acordo com o inquérito, os tiros foram disparados por Iran, tendo Gilmar guiado a motocicleta utilizada para o crime. A Justiça entendeu que os dois homens premeditaram o crime e agiram de modo a impossibilitar a defesa da vítima, daí o homicídio ser qualificado. Apurou-se, ainda, que o motivo foi o fato de a vítima ter participado do linchamento de um homem identificado como 'Nando' de Davinópolis, filho de Gilmar de Melo Rodrigues e primo do 'Nando'.

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 04 / 04 / 2019 Página 03		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

MA-315: obra será denunciada ao TCE, MPMA e MPC

Depois de protocolar ação popular na Justiça Estadual, Edilázio Jr. recorrerá a órgãos de fiscalização maranhenses

GILBERTO LÉDA
 Da editoria de Política

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) deve protocolar hoje mais três ações contra o governo Flávio Dino (PCdoB), devido à rápida deterioração da MA-315, ecorodovia que liga Barreirinhas à "Rota das Emoções", via Paulino Neves.

Inaugurada em janeiro, a estrada já tem sérios problemas no pavimento e, segundo o parlamentar, irregularidades no processo de contratação da obra.

Nesta quinta-feira, ele levará o caso ao Ministério Público do Maranhão (MPMA), ao Ministério Público de Contas (MPC) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Na semana passada, Edilázio já havia protocolado ação popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís contra o Executivo apontando irregularidades na obra de pavimentação da rodovia, segundo revelou O Estado com exclusividade.

De acordo com o parlamentar, há irregularidades quanto a um aditivo de mais de R\$2 milhões. Ele aponta, ainda, lesão ao patrimônio público, porque a obra já se encontra com problemas estruturais apenas dois meses após sua entrega.

Pelas regras do contrato, citado na



Rodovia foi inaugurada há pouco mais de dois meses e já se deteriorou

ação, venceu a licitação a Construtora Sucesso S.A. que teria nove meses para entregar a recuperação de 38 quilômetros da MA-315. O valor da obra era superior a R\$9 milhões.

No entanto, seis meses após a assinatura do contrato (cerca de oito meses após a apresentação de tabela de preços), o governo estadual aceitou fazer um aditivo de mais de R\$2 milhões.

O parlamentar diz que esse aditivo foi feito de forma irregular já que, pelo contrato, qualquer altera-

ção de preços somente poderia ter sido feita 12 meses após a apresentação dos valores para a obra que estava em disputa.

Outra irregularidade apontada diz respeito à apresentação de relatório da obra ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Pelo documento, a Sinfra já recebeu a obra e todo o processo foi concluído.

No entanto, segundo o Portal da Transparência do governo do Estado, foram pagos à Construtora Sucesso S.A. cerca de R\$9,1 milhões.

Perícia na via determinará qualidade do asfalto

Uma perícia técnica determinada pela Justiça do Maranhão deve confirmar se houve uso de material inadequado nas obras da MA-315. O despacho é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, onde tramita a ação já protocolada pelo deputado Edilázio Júnior (PV).

Ele também decidiu que o Estado tem até hoje para se manifestar sobre a situação precária da via, que foi inaugurada há pouco mais de dois meses.

Douglas Martins deu, ainda, prazo de 20 dias para que o Ministério Público do Maranhão (MPMA) se manifeste sobre o caso.

Juiz deu prazo para manifestação do MPMA

Governo quer fazer reparo antes de perícia

"Em casos como esse é muito comum que se faça perícia para ver se a qualidade do asfalto é concreto ou não, se a obra foi executada em conformidade com o projeto. Se estava tudo em perfeito. Casos como esse, normalmente é definido pela via de uma perícia judicial", afirmou o juiz.

Apesar disso, Flávio Dino anunciou ontem na terça-feira (2), que vai acionar a Construtora Sucesso para que faça reparos na MA-315, entre Barreirinhas e Paulino Neves. Ocorre que, segundo o despacho judicial, o governo ainda não pode mexer no local antes da perícia. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	04 / 04 / 2019	Página 03
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Indisponibilidade

A pedido do MP, a Justiça decretou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de Governador Archer, Jackson Valério de Sousa Oliveira, da Construtora Leal e de seu proprietário, Francisco Lúcio da Silva Leal.

O objetivo é garantir o ressarcimento aos cofres públicos de valores repassados ilegalmente à empresa para construção de 20 casas. O trabalho não foi concluído, conforme previsto no projeto.

A decisão atinge, ainda, o ex-secretário municipal de Administração, Josimar de Oliveira, pai do ex-prefeito; o ex-Controlador Interno do Município, Sandoval Moraes; e a ex-tesoureira do Município, Glauciane Araújo.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 05	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Bebê é encontrado dentro de bolsa



O BEBÊ RECÉM-NASCIDO FOI LEVADO PARA UMA MATERNIDADE, ONDE ESTÁ EM OBSERVAÇÃO

ANA MARIA BRUZACA

No início da tarde desta quarta-feira, dia 3 de abril, moradores da Unidade 103, no bairro da Cidade Operária, região metropolitana de São Luís, foram surpreendidos ao encontrar um bebê recém-nascido, do sexo masculino, dentro de uma bolsa feminina, em uma das ruas da localidade.

A bolsa foi abandonada e chamou a atenção de pessoas que passavam pelo local por conta de estar se mexendo como se tivesse algo dentro.

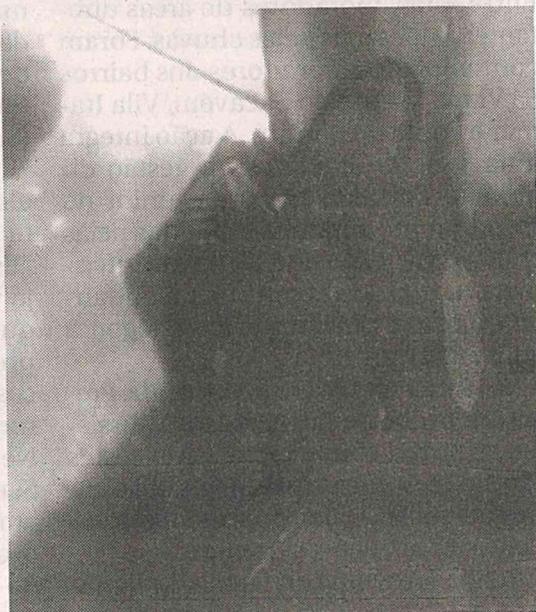
Os moradores da localidade abriram a bolsa e foram surpreendidos por uma criança. A Polícia Militar foi acionada imediatamente, através do 6º Batalhão, que faz circunscrição naquela área. Alguns vídeos do recém-nascido foram compartilhados nas redes sociais.

O Conselho Tutelar do bairro foi acionado e a criança já recebeu os exames necessários em uma unidade de saúde da capital maranhense.

Em contato com o Conselho Tutelar da

Cidade Operária, **O Imparcial** foi informado de que o recém-nascido passa bem e foi encaminhado para a Maternidade Benedito Leite, onde está em observação.

No vídeo gravado por um morador, ele filma a bolsa onde o bebê foi abandonado.



VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa
DATA 04 / 04 / 2019 Página 05		

EM ÔNIBUS

Suspeitos de assaltos detidos

Em continuidade às ações de prevenção a assalto a ônibus na capital, o Batalhão Tiradentes, no comando do tenente-coronel Andrade, em rondas pelo bairro Beira-Mar, nesta capital, prendeu Marcos Vinícius Soares de Oliveira (**foto**) e apreendeu três adolescentes pelo crime de roubo na forma tentada.

O fato ocorreu nas proximidades do Terminal da Praia Grande, no Centro Histórico de São Luís.

A guarnição foi informada por populares que existiam quatro indivíduos em atitude suspeita no interior do coletivo Janaína/Riod, momento em que, de pronto, a guarnição deslocou atrás do ônibus, conseguindo interceptá-lo no Mercado do Peixe, no Portinho, nas proximidades do Desterro.

No momento da abordagem, os passageiros desceram de forma desordenada, relatando que os indivíduos anunciaram o assalto no interior do coletivo, usando palavras de baixo calão, tais como: "Ninguém se mexe, p..." que em ato contínuo a guarnição adentrou o ônibus e realizou a abordagem dos indivíduos, sendo encontrada com um deles uma faca usada na ação delituosa.

Diante dos fatos, os conduzidos foram apresentados no plantão central das Cazeiras, sem lesões corporais, para serem tomadas as medidas cabíveis.

Assalto no Reviver

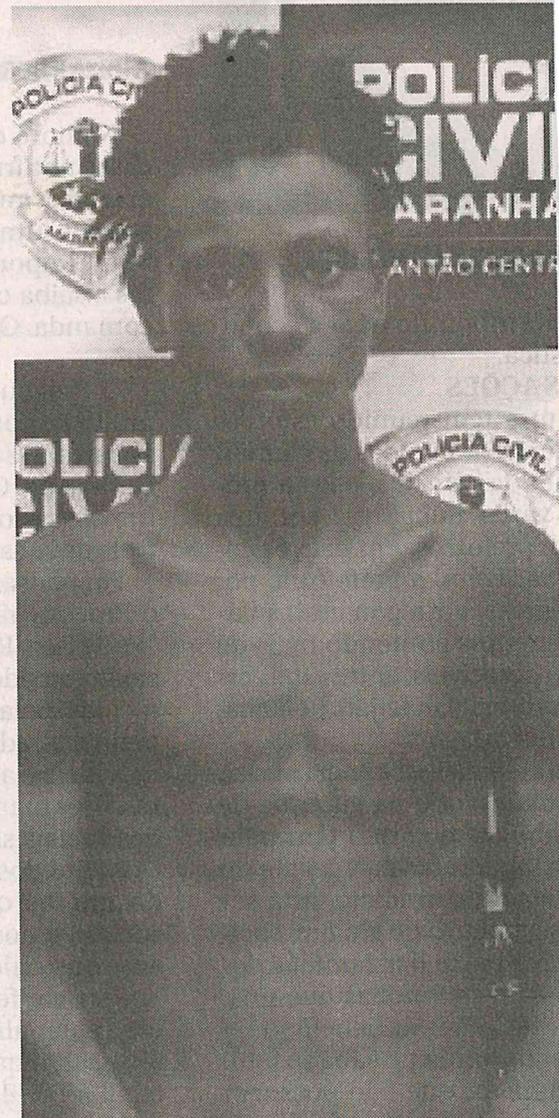
Na Avenida dos Portugueses, na área Itaquí-Bacanga, duas pessoas foram presas suspeitas de assalto a ônibus. Robson Bruno Machado Costa e Rodrigo Ramos Coelho foram capturados quando a PM realizava barreira nas proximidades da barragem do Bacanga e percebeu um ônibus jogando sinal de luz em direção à viatura.

Os policiais militares se aproximaram e notaram que dois homens que estavam no ônibus realizavam movimentos suspeitos no fundo do veículo. Foi efetuada a abordagem ao coletivo e, na busca pessoal, foi encontrado um aparelho celular com um dos suspeitos que dizia ser da sua esposa, mas não sabia a senha e nem o motivo pelo qual

estava sem chip.

Diante dos fatos, decidimos apresentá-los no Plantão Itaquí-Bacanga, onde, após ligação realizada pela equipe para um número de um contato do Whatsapp do aparelho, foi comprovado que este fora roubado minutos antes da abordagem, na área do Projeto Reviver.

Entramos em contato com a vítima, que se deslocou até o plantão, onde fez o reconhecimento de Robson, através de foto, como sendo o indivíduo que, acompanhado de outro comparsa, tomou seu celular.



VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	04 / 04 / 2019	Página	10
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Recém-nascido é achado em uma bolsa

Fato ocorreu na rua 5, da unidade 103 da Cidade Operaria; a polícia ainda procura mãe da criança

A polícia, até a noite de ontem, não havia conseguido identificar a pessoa acusada de ter abandonado um recém-nascido do sexo masculino den-

tro de uma bolsa preta em via pública da rua 5 da unidade 103 do bairro da Cidade Olímpica.

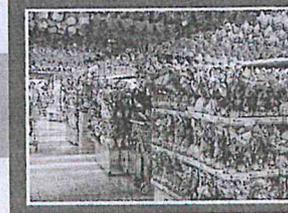
O major Marcelo, comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar, informou que o bebê foi encontrado no início da tarde por populares que acionaram os militares. A criança estava chorando dentro de uma bolsa e no momento do achado não havia

marcas de violência pelo corpo.

Marcelo também declarou que os policiais levaram o bebê para a Maternidade Benedito Leite, Cohab, para ser examinado por uma equipe médica e comunicaram o fato aos conselheiros tutelares da área. ●

Íntegra em oestadoma.com/4611

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 4	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa



CNC estima aumenta das vendas no período que antecede a Páscoa

A Páscoa terá, este ano, a terceira alta consecutiva nas vendas do varejo, segundo pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O aumento previsto é de 1,5% em relação ao ano passado, quando o faturamento cresceu 2%.

PÁG. 4

Advertência

Professores da rede estadual de ensino param atividades por 24 horas

O protesto teria como motivo o não cumprimento do reajuste salarial do Piso Nacional do Magistério

FOTOS: GILSON FERREIRA



Professores da rede estadual estão com atividades paralisadas por 24 horas, reivindicando o cumprimento do piso nacional

LUCIENE VIEIRA

Na manhã dessa quarta-feira (3), o Movimento de Resistência dos Professores (M.R.P) e Associação dos Profissionais da Educação no Estado do Maranhão (Aspema), em acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma), iniciaram uma paralisação de advertência, com duração prevista de 24 horas; os educadores se concentraram na Praça Joãozinho Trinta, na Avenida Beira-Mar, de onde saíram em caminhada até a frente do Palácio dos

Leões. De acordo com os manifestantes, a paralisação aconteceu também em 19 cidades regionais e 40 municípios núcleos do Maranhão. De acordo com o presidente do Sinproesemma, o professor Raimundo Oliveira, a categoria protestou contra o não cumprimento do reajuste salarial do Piso Nacional do Magistério (lei 11.738/08) que dá direito a 4,17% neste ano de reajuste salarial. Raimundo Oliveira informou que a pauta de reivindicações contém 28 itens e foi elaborada a partir de assembleias regionais com a categoria e protocolada

junto ao governo do Maranhão, no início de fevereiro de 2019. No dia 21 do mês passado, o presidente do Sinproesemma e representantes do M.R.P e da Aspema estiveram reunidos com o subsecretário da pasta de Educação do governo do Estado, mas que nessa única reunião realizada neste ano, nenhuma das reivindicações em pautas foi acordada. Raimundo Oliveira disse que os professores esperam pelas progressões automáticas desde 2017. O presidente do Sinproesemma disse ainda que, após a paralisação de advertência de 24 horas, a ação será analisada pela

categoria; e que, caso nas próximas semanas não haja pelo menos novas reuniões com o Estado, é possível que a categoria se organize e, em assembleias, decidam por deflagrar greve geral.

OUTRO LADO

Com relação à paralisação dos profissionais da educação convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Maranhão (Sinproesemma), por meio de nota, a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) informou que se reuniu com a diretoria do Sindicato no dia 21 do mês passado, com objetivo de

encaminhar pontos referentes à pauta da entidade em 2019. A Seduc reafirmou que mantém diálogo aberto com a categoria e ainda que concedeu, nos últimos anos, o equivalente a 30,35% em reajuste salarial, com isso, os professores do Estado do Maranhão, com jornada de 40h semanais, recebem, atualmente, o maior salário entre as redes públicas estaduais do país. A Secretaria ressaltou que o salário pago para professores de 40h semanais e em início de carreira é de R\$ 5.750,84, o que equivale a mais que o dobro do valor estabelecido como piso nacional.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	04 / 04 / 2019	Página 2
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Chuvas fortes abrem cratera e deixam rua interditada no Maiobão

Moradores da Rua 11 do Maiobão, em Paço do Lumiar, estão vivendo momentos de transtornos, causados por uma cratera que se abriu na via, durante as fortes chuvas da tarde de terça-feira (2). Além dos proprietários dos imóveis próximos ao imenso buraco, pedestres e motoristas estão sendo prejudicados pela situação.

Gloria Freira se mudou para a Rua 11 há 15 dias e disse que, por sorte, o carro dela não foi levado pela enxurrada, a mesma que teria arrastado dois veículos, arrancado o asfalto e as pedras da via.

A moradora afirmou também que, conforme os moradores mais antigos, as erosões se iniciaram desde janeiro, e que o fato ocorrido na última terça-feira foi uma consequência, devido à falta de providências terem sido tomadas, anteriormente, no sentido de recuperar a rua e evitar que o

problema crescesse.

Carlito Pinheiro, que é autônomo e mora na Rua 11 há 30 anos, disse que em 2015 os moradores colocaram cimento na rua, mas o material foi retirado pela Prefeitura, que colocou asfalto. "Se essa substituição não tivesse sido feita, a chuva não teria afetado tanto a pista", opinou.

Na manhã de ontem (3), havia no local trabalhadores da BRK, que faziam o conserto de um tudo de água, e retiravam a água empoçada na cratera. E operários da prefeitura faziam o preenchimento do buraco com pedras. Eles informaram que após preencher toda a cratera, logo em seguida seria feita a concretagem e a recomposição da camada asfáltica.

OUTRO LADO

Em nota, a Prefeitura de Paço do Lumiar informou que o prefeito Domingos Dutra

(PCdoB), juntamente com uma comitiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e com o presidente da Agência Metropolitana do Maranhão, Lívio Corrêa, vistoriou na manhã dessa quarta-feira (3) as áreas do município atingidas pelas fortes chuvas na tarde de terça-feira (2).

Foi dito ainda que as ruas 11, 139, 17, 92,98, do Conjunto Maiobão, foram as mais afetadas e que, neste primeiro momento, a Prefeitura vai realizar trabalhos emergenciais. A Prefeitura comunicou que o Município já decretou situação de emergência, por 90 dias, faltando apenas o governo do Estado homologar, para que haja contratações com dispensa de licitação e os transtornos possam ser sanados de forma emergencial. A Prefeitura lamentou profundamente essa situação, que foge do controle da gestão.

(LUCIENE VIEIRA)

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Urbano
() O Imparcial	() A tarde	() Geral	() Polícia
() Pequeno	() Correio de Notícias	() Outros	
() Debate	() O quarto poder	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa	
() Extra	() Internet / Blog		
DATA	04 / 04 / 2019	Página	05

CIDADES



"Recentemente, passamos por um trágico episódio. Nossos carros e casas foram invadidos pela água, tendo perdas materiais até o momento incontáveis. Agora, ficamos sabendo da decisão de que nosso lar será demolido"

RAYNARA CALVET, síndica do condomínio Cohab Anil

O Estado do Maranhão

cidade@mirante.com.br

São Luís, Quinta-feira, 4 de abril de 2019

Condomínio alagado durante temporal deve ser demolido

Decisão partiu do juiz Douglas de Melo, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que afirma que a área construída era institucional e do Município; condomínio ficou inundado no dia 24 de março; governo já recorreu de decisão

O Ministério Público Estadual ajuizou Ação Civil Pública declaratória e condenatória por danos à ordem urbanística em favor da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos (Emarph), Governo do Estado, Monteplan Engenharia e Vila do Conde Construção e Comércio, pela construção do Condomínio Cohab Anil, localizado na Rua Estevão Braga, na Cohab. A decisão judicial afirma que os prédios foram construídos ilegalmente em uma área pública.

O documento dá o prazo de um ano para a construtora Monteplan Engenharia demolir todos os prédios. A denúncia afirma que o Governo do Estado, por meio de uma de suas empresas públicas, teria vendido irregularmente o terreno, que era propriedade do Município. "Qualquer bairro, quando é feita a autorização do loteamento, é necessário reservar o que chamamos de áreas verdes e áreas institucionais. Isso



EM ATÉ um ano o condomínio Cohab Anil deve ser demolido, conforme a Justiça

está previsto em lei, e o terreno em questão, onde foi construído o condomínio residencial, se enquadrava em uma área institucional", diz Douglas de Melo Martins, juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Segundo o juiz, se está pre-

visto que uma área é verde ou institucional, nenhuma residência, comércio construção do tipo deve ser feito nesse espaço, enquadrando como crime. Nas verdes, praças, áreas de lazer e convivência, parques e demais tipos de locais re-

creativos e de preservação devem ser construídos; já nas institucionais, o terreno é mantido para a construção de futuras escolas, unidades de saúde, delegacia ou demais serviços públicos. "Esse costume ruim, que lamentavelmente existe, de que o que é público não é de ninguém, precisa acabar",

A síndica do condomínio, Raynara Calvet, ficou sabendo da decisão por acaso, porque nenhuma informação oficial foi feita pela construtora, que segue vendendo apartamentos do condomínio em seu site. "Todos os dias é uma surpresa. Recentemente, passamos por um trágico episódio. Nossos carros e casas foram invadidos pela água, tendo perdas materiais até o momento incontáveis. Agora, ficamos sabendo da decisão de que nosso lar será demolido", diz, em tom de indignação. Durante a tempestade dos dias 23 e 24 de março, o local se tornou uma piscina, deixando quase 50 carros parcialmente submersos. A água atingiu um metro de altura e invadiu todos os apartamentos do

pisso térreo do condomínio.

"Já passa de R\$ 80 mil o orçamento da reforma do meu carro. Eu sou produtor musical e, além do prejuízo com o carro, eu perdi toda a minha aparelhagem de trabalho", diz David Viana. Os moradores do condomínio se mobilizaram para iniciar um processo contra a construtora e já tiveram reuniões com um deputado e um advogado específico da área.

"Nós investimos e somos clientes. Não estamos pedindo favor a nenhuma empresa. Eles estão mais do que nos devendo, nesse exato momento", diz Raynara Calvet, em tom de indignação. Segundo o direito civil, o crime de danos materiais constitui prejuízos ou perdas que atingem o patrimônio corpóreo de alguém. Nos termos do artigo 402 do Código Civil, os danos materiais identificados no caso do Condomínio Novo Anil podem ser subclassificados em danos emergentes - aqueles que efetivamente se perdeu.

Outro lado

O Estado entrou em contato com a Monteplan Engenharia, para saber mais sobre os danos materiais causados aos moradores e quais medidas serão tomadas após a referida ação judicial, mas até o fechamento desta edição nenhuma resposta foi dada.

Sobre a situação, a Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos (Emarph) informou, em nota, que ao contrário do que foi apontado, o terreno onde foi erguido o Condomínio Novo Anil era, segundo o registro realizado no Cartório da 1ª Circunscrição em 31 de agosto de 1989, área de "uso particular da Cohab-MA".

Segundo a nota, o registro aponta, de forma clara, quais áreas são consideradas institucionais, quais são tidas como

verde e quais pertenciam à Emarph. Ressalta que não houve usurpação de área verde de domínio do Município de São Luís. O Governo do Estado, por meio da Emarph, já recorreu da citada decisão. Por fim, informa que a área foi vendida à Empresa Monteplan Engenharia LTDA em 24 de abril de 2009, e competia à responsável pela obra observar a legislação vigente, inclusive a obtenção, no Município de São Luís, de todas as licenças necessárias à construção do empreendimento imobiliário.

Relembra o caso

A tempestade da madrugada do dia 24 de março inundou o Condomínio Novo Anil, localizado na Rua Estevão Braga, bairro Cohab Anil IV, em São Luís. Quase 50 carros ficaram parcialmente submersos e tiveram perda total. De algum modo, todos os moradores dos 32 apartamentos ocupados tiveram algum dano material. Outro ponto questionado pelos moradores é a falta de segurança da rede elétrica e de tubulação de gás, que também ficou alagada.

A família de Ronaldo Marcelo passou por momentos de terror, durante o temporal. Segundo ele, a água que invadiu seu apartamento tinha tanta força que ele e sua família não conseguiam sair do apartamento. "Quase ao amanhecer o Corpo de Bombeiros chegou para nos resgatar. Eles passaram pela varanda e tiveram de quebrar a porta de vidro para conseguirmos sair", diz.

Os danos materiais são mais um problema que a família vai enfrentar. O prejuízo com os móveis é estimado em R\$ 35 mil. "Fizemos um investimento caro nesta casa, nos nossos móveis. Tudo para dar um conforto à família, e agora a empresa, que nos deve respostas e ajuda, fica em silêncio?", questiona Marcelo. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política () Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde	
() Pequeno	() Correio de Notícias	
() Debate	() O quarto poder	() Outros
() Extra	() Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 11	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Professores fazem ato por reajuste salarial em São Luís

Docentes cobram respostas à pauta de reivindicações feita à Seduc sobre mudanças da Campanha Salarial 2019, que reajusta o salário do magistério em 4,17%; eles fizeram manifestação ontem, na Praça Joãosinho Trinta, Centro

Professores de todos os segmentos das redes estadual e municipal de educação realizaram na manhã de ontem (3), uma paralisação de alerta exigindo respostas concretas da Secretaria Estadual de Educação (Seduc) a respeito do cumprimento do reajuste salarial do Piso Nacional do Magistério (Lei 11.738/08), de 4,17% para o ano 2019. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma), desde janeiro deste ano a categoria busca uma rodada de negociações definitivas com a secretaria, mas, até o momento, nenhuma resposta foi dada.

Os educadores se concentraram na Praça Joãosinho Trinta, na avenida Beira-Mar, Centro de São Luís. As aulas para alunos da rede pública foram suspensas por conta da manifestação. A pauta de reivindicação, que consta de 28 itens, foi elaborada a partir de assembleias regionais da categoria e protocolada junto ao Governo do Estado no início de fevereiro.

Na primeira reunião com a Seduc, foi fixado um prazo para resposta às reivindicações até 31 de



Docentes das redes estadual e municipal realizaram manifestação, na manhã de ontem, na Praça Joãosinho Trinta; eles cobram respostas da Seduc

março. Por falta de resposta, o presidente da Sinproesemma, Raimundo Oliveira, ressaltou a necessidade de uma ação mais enérgica do sindicato. "Temos

consciência da nossa responsabilidade como o maior sindicato do Maranhão e a categoria quer respostas. Já está mais do que na hora do início da mobilização

para lutar pelos direitos", afirmou.

Direitos

Em nota, o sindicato da classe afirma que os direitos dos traba-

lhadores estão sendo duramente atacados. Dessa forma, é necessário resistir e seguir o cumprimento da Lei 9.860, do Estatuto do Educador, lei aprovada em

2013, que perpassa pela valorização dos trabalhadores em educação, progressões automáticas, ampliações e unificação, gratificações, além de condições de trabalho satisfatórias.

"O Sinproesemma não vai abrir mão de lutar pela garantia dos direitos da categoria dos educadores e com a força de todos está iniciando o processo de mobilização, alertando a sociedade e o Governo do Estado que somente com valorização da categoria e respeito a educação se constrói um país e um estado melhor para todos", diz a nota.

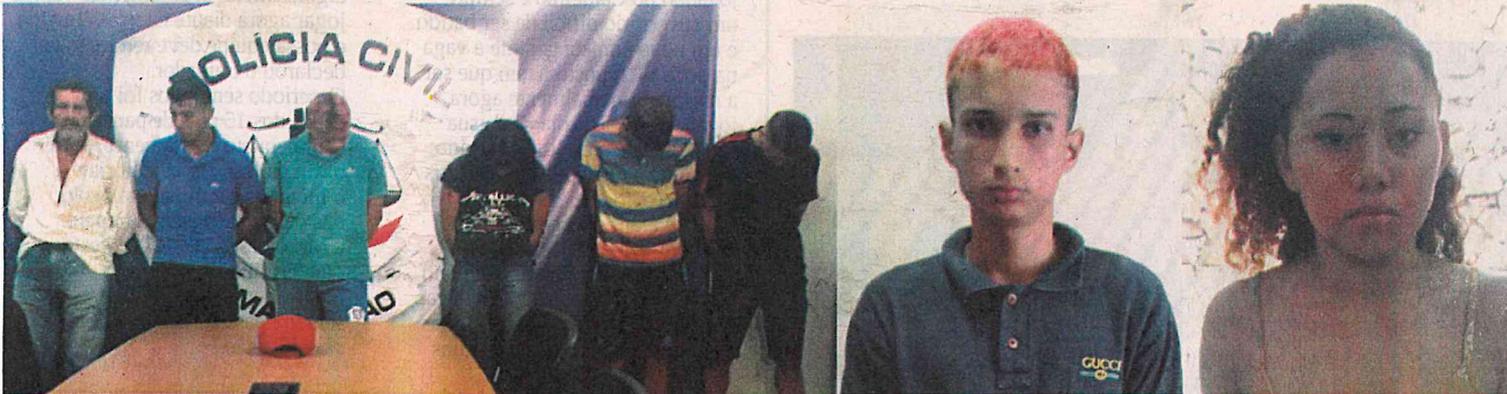
Campanha Salarial

A Campanha Salarial 2019 foi lançada em janeiro, após confirmação do índice de reajuste pelo MEC de 4,17% e está elencada em 28 itens que foram elaborados a partir de assembleias regionais com a categoria. A pauta de reivindicação foi protocolada ainda no mês de fevereiro no Governo do Estado, e a partir a categoria tem buscado várias formas de diálogo, através de envio de ofícios e tentativa de audiência com o governador e presidente da Assembleia Legislativa. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04 / 04 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Oito pessoas são presas por latrocínio de italiano morto em Paço do Lumiar

DIVULGAÇÃO/F



Grupo preso ontem, suspeito de participação na morte do italiano, tendo "Chinesinha" como 'isca' para a vítima

NELSON MELO

A Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) capturou, nessa quarta-feira (3), oito pessoas suspeitas de envolvimento na morte do italiano Carmelo Mario Calabrêse, de 65 anos, cujo corpo foi encontrado no dia 8 de março deste ano boiando no Rio Tibiri, zona rural de São Luís. A vítima foi assassinada após uma mulher ter aparecido na residência dele para fazer um "programa", sendo que ela já havia combinado com os comparsas para invadirem o local.

Em entrevista coletiva realizada na manhã de ontem, o delegado Jeffrey Furtado, da SHPP e responsável pela investigação, disse que as equipes deram cumprimento a mandados de prisão temporária durante as incursões. Foram capturados Arthur Silva Rocha, o "Chita"; Milena da Conceição Santana, Manoel de Jesus Gomes da Silva, Lucas Sá Menezes Silva, Airton da Silva Cruz, Cleudilene Silva Fonseca, a "Chinesinha"; Anderson Soares Paulino, o "Lourinho"; e Lucas Matheus Alves da Conceição, o "Piu-Piu".

Todos os mandados de prisão temporária foram decretados, conforme Jeffrey, pela Central de Inquéritos da Comarca de São Luís. Segundo o delegado, nem todos participaram diretamente do crime, pois há investigados que atuaram na receptação de objetos subtraídos do italiano e na tentativa de desmanchar o carro da vítima, Fiat Siena, de placa NNE-4452, que foi encontrado abandonado na Vila Esperança, zona rural de São Luís, no meio de uma rua, poucos dias após o latrocínio de Carmelo.

Diretamente do crime, participaram, segundo o delegado da SHPP, Anderson, Arthur, Milena e Cleudilene. Indiretamente, ou seja, na receptação de objetos roubados, atuaram os demais presos.

DINÂMICA DO CRIME

De acordo com Furtado, no dia 7 de março, Milena, Arthur, Anderson e Cleudilene se reuniram na Vila Esperança e decidiram levar objetos da residência do italiano. De lá, os três seguiram em um ônibus até o Alto do Laranjal, no município de Paço do Lumiar, onde Mario Calabrêse morava sozinho. Milena da Conceição, como já conhecia a

vítima, entrou na casa acompanhado de "Chinesinha", pois esta foi oferecida para "fazer programa" com o dono da casa, que se relacionava com várias mulheres. Porém, quando as duas mulheres estavam na casa, sendo que a porta foi aberta pelo próprio italiano, os demais comparsas invadiram o local e anunciaram o assalto. Nesse instante, segundo depoimento de Milena, "Chita" ficou furioso ao olhar "Chinesinha", que é amante dele, deitada com Carmelo. Então, ele, com ciúmes, e Anderson partiram para cima da vítima e o mataram com golpes de facão e pauladas, de acordo com declarações de Furtado.

Depois de escolherem objetos da residência, como TV, notebook, bebidas e dinheiro, o grupo arrastou o corpo do quarto até a varanda, onde os suspeitos colocaram o cadáver no carro da vítima, enrolado em lençóis, segundo o delegado. Jeffrey contou que os investigados seguiram até a Reserva do Batatã e esconderam o veículo. E, em seguida, jogaram o corpo de Carmelo no mangue, sendo que a maré o arrastou até o Rio Tibiri, onde foi encontrado por pescadores

no dia 8 de março.

O corpo dele, como narrou Jeffrey, ficou preso a uma rede de pesca, ocasião em que foi encontrado pelos pescadores. O delegado da SHPP comentou que os suspeitos retiraram o Fiat Siena do Batatã e levaram o carro até a Vila Aliança, lá próximo, no terreno de Lucas Sá, o "Luquinha". Nas palavras de Furtado, "a intenção do grupo era desmanchar o automóvel e vender todas as peças".

No entanto, como a imprensa divulgou que o corpo do italiano havia sido identificado no Instituto Médico Legal (IML) e também veiculou sobre as características do carro da vítima, os envolvidos decidiram se desfazer do automóvel e o deixaram abandonado na Vila Esperança. O delegado frisou que Manoel ainda tentou incendiar o Fiat Siena antes de deixar no meio da rua. Mas a investigação descobriu tudo e representou pela prisão de cada membro.

Jeffrey Furtado destacou que, além do cumprimento de mandados de prisão temporária, os suspeitos também foram autuados por associação criminosa, uma vez que todos integram uma facção.